



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL BOB FLLAY



PROJETO DE LEI Nº ⁵⁷⁵ /2023

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 27 / 09 / 2023
[Assessor da Mesa]
Assessor da Mesa

ESTABELECE ATENDIMENTO SOCIAL, PSICOLÓGICO E MÉDICO PRIORITÁRIO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ESTUPRO NO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecida a prioridade no atendimento prestado a mulheres vítimas de violência doméstica e estupro nos órgãos que prestam serviços de assistência social, bem como nas unidades de atendimento médico e psicológico, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º A prioridade compreende serviços de contracepção emergenciais, profilaxias das infecções sexualmente transmissíveis – ISTs e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS, e os demais procedimentos cabíveis nos casos de violência sexual e que sejam amparados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de setembro de 2023.

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
Recebimento de PROJETO

A SR., para registrar e atuar;
SAM, para publicar no aviso.
Comissões de: CEJRF
CFPO, SPVDB

27 / 09 / 2023

[Assinatura]
BOB FLLAY
DEPUTADO ESTADUAL - PTB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL BOB FLLAY



JUSTIFICATIVA

É de extrema relevância e necessidade o fortalecimento de políticas de proteção e atendimento à mulher vítima de violência no Estado, devendo a Administração implementar ações que efetivem o atendimento humanizado a essas vítimas, sobretudo se considerando o contexto de crescente violência que se verifica.

Uma das medidas simples, porém eficaz, é o estabelecimento de prioridade de atendimento social, psicológico e médico nos casos de violência doméstica e sexual que podem afetar profundamente as mulheres, sendo a demora no atendimento e no suporte prestado um potencial agravante no estado de saúde física e psicológica da vítima, afora o fato de as infecções sexualmente transmissíveis demandarem ação imediata por parte do sistema de saúde.

Diante disso, gostaríamos de contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta ação de prioridade de atendimento social, psicológico e médico para as mulheres vítimas de violência.

Palácio Cabanagem, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de setembro de 2023.

BOB FLLAY
DEPUTADO ESTADUAL

BOB FLLAY
DEPUTADO ESTADUAL - PTB